

TERMO ADITIVO Nº 044/2016

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 037/2015 CELEBRADO EM 03 DE FEVEREIRO DE 2016 ENTRE A FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA ROSA E FARMAMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

CONTRATANTE:

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA ROSA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 01.273.946/0001-94, situada à Rua Boa Vista, 401, centro, Santa Rosa, RS, neste ato representado pelo seu Presidente, Sr. DELCIO STEFAN, brasileiro, casado, CPF nº 501.770.790-53, residente e domiciliado em Santa Rosa, RS, em pleno regular exercício de suas funções.

CONTRATADA:

FARMAMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 92.037.480/0001-83 situada à Avenida Rio Grande do Sul, nº 480, Centro, Santa Rosa, RS, neste ato representada legalmente pelo Sr. FLAVIO LUIS MERGEN, CPF nº 356.994.180-91, residente e domiciliado em Santa Rosa, RS, em pleno e regular exercício de suas funções.

Têm entre si ajustado e contratado, de acordo com a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, e em conformidade com o Processo Administrativo nº 1418/15, de 25/06/2015, da Fundação Municipal de Saúde de Santa Rosa, aditivar o Contrato celebrado em 03/02/16 que tem por objeto a aquisição de material de enfermagem para as Unidades de Saúde da FUMSSAR, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

Em conformidade com a Ata de Registro de Preços nº 11/2015 a CONTRATADA fornecerá adicionalmente à CONTRATANTE os seguintes materiais, cuja quantidade e especificação está relacionada abaixo:

Item	Descrição	Marca	Apres.	Quantidade	Valor unit. R\$	Valor Total R\$
0012	CATETER INTRAVENOSO 20	Solidor	U	250	0,72	180,00
0002	AGULHA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL 13X4,5	Embramac	CX	150	7,85	1.177,50
0004	AGULHA HIPODÉRMICA 25x7 DESCARTÁVEL	Embramac	CX	80	7,85	628,00
0005	AGULHA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL 25X8	Embramac	CX	50	7,85	392,50
0023	DISPOSITIVO P/ INCONTINENCIA URINÁRIA	Medsonda	UM	500	1,10	550,00
0026	DISPOSITIVO P/ INFUSÃO INTRAVENOSO 21	Solidor	U	300	0,23	69,00
0027	DISPOSITIVO P/ INFUSÃO INTRAVENOSO 23	Solidor	U	300	0,23	69,00
0028	DISPOSITIVO P/ INFUSÃO INTRAVENOSO25	Solidor	U	300	0,23	69,00
0031	EQUIPO P/ SORO MACRO GOTAS	Labor Import	U	500	1,13	565,00
0013	CATETER INTRAVENOSO 22	Solidor	U	200	0,72	144,00
0014	CATETER INTRAVENOSO 24	Solidor	U	100	0,72	72,00
0046	LÂMINA P BISTURI 12	Advantive	U	200	0,24	48,00
0047	LAMINA P/BISTURI 15	Advantive	U	200	0,24	48,00

0059	MICROPORE 2,5X10 CM	Missner	U	1.500	2,30	3.450,00
0060	PAPEL CREPADO VERDE 60X60	Ciex	FL	6.000	0,60	3.600,00
0064	SERINGA 05 ML	Sr	CX	60	12,00	720,00
0066	SERINGA DE 20 ML	Sr	U	2.000	0,60	1.200,00
0077	SONDA URETRAL 12	Medsonda	U	10.000	0,47	4.700,00
0079	SONDA URETRAL 08	Medsonda	U	1.000	0,45	450,00
0083	REGULADOR PARA O2 MEDICINAL	Protec	U	15	200,00	3.000,00
0091	ALCOOL 70	Mega	LITRO	500	4,15	2.075,00
0102	TESTE DE GRAVIDEZ	Bioeasy	U	1.500	5,00	7.500,00
0032	ESPARADRAPO 2,5 X 4,5	Cremer	ROLO	1.000	2,22	2.220,00
0033	ESPARADRAPO 5X4,5	Cremer	ROLO	500	2,65	1.325,00
0106	AMPOLAS DE ÁGUA PARA INJEÇÃO	Santech	U	5.000	0,20	1.000,00
0107	FILTRO USADO PARA DIMINUIR O ACÚMULO DE MINERAIS	Christhofoli	U	20	18,95	379,00
	TOTAL FARMAMED			-	-	R\$ 35.631,00

CLÁUSULA SEGUNDA:

A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA pelo fornecimento do referido material o valor total de até **R\$ 35.631,00 (trinta e cinco mil, seiscientos e trinta e um reais)**.

CLÁUSULA TERCEIRA:

As demais cláusulas do Contrato celebrado entre as partes em 03/02/16 permanecem inalteradas.

E por estarem justos e acordados, as partes assinam o presente em 3 (três) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Santa Rosa, 13 de junho de 2016.

Presidente da FUMSSAR
CONTRATANTE

Farmamed Prod. Hosp. Ltda
CONTRATADA

Testemunhas:

01) _____ 02) _____

Nome:

Nome:

CPF:

CPF:

